PROVADO

0630174

0630177

1057316

1478471

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RAIS January APROVADO

Sala das Sara jan 28 / 05 / 90 Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

100.000,00

100.000,00

300.000,00

5.000.000,00

:=========

LEI Nº 1.267

Autoriza suplementação de dotações orçamentárias que especifica e contém outras disposi ções.

FAÇO SABER que o Povo de Arcos, do Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 19 - Ficam abertos, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas, os seguintes créditos suplementares

01 - Gab. e Secretaria da Câmara

0101001	2.000.000,00
3111 - Pessoal Civil	2.000000
3111 - Pessoal Civil	500.000,00 300.000,00 100.000,00 420.000,00 15.000,00
1582492 3113 - Obrigações patronais	100.000,00
3113 - Obrigações pationais	
SUB-TOTAL	3.433.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
0307021 3111 - Pessoal Civil	900.000,00 400.000,00 3.000.000,00 25.000,00
0307024 4120 - Equipamentos e mat. permanente	700.000,00
0307043 3132 - Outros serviços e encargos	3.000.000,00
5 2 5 2 5 2 5 2 5 2 5 2 5 2 5 2 5 2 5 2	
0207134	500.000,00
	30.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....

3132 - Outros serviços e encargos.....

4110 - Obras e Instalações.....

3120 - Material de consumo.....

SUB-TOTAL..... 14.055.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SCAPROVADO

04 - Divisão de Administração

Municipal - Arcos - MG 04 - Divisão de Administração	
0307021 3111 - Pessoal Civil	1.000.000,00 200.000,00
1582486 3253 - Salário família	50.000,00
1582493 3132 - Outros serviços e encargos	200.000,00
1584000 3280 - Contrib. p/ formação do PASEP	1.000.000,00
TOTAL	2.450.000,00
05 - <u>Divisão de Fazenda</u>	
0308030 3111 - Pessoal Civil	600.000,00
0308032 3111 - Pessoal Civil	400.000,00
alan Matarial de Consumo	100.000,00 100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	
	1.200.000,00
06 - <u>Divisão de Educação e Cultura</u>	
0807021 3111 - Pessoal Civil	1.000.000,00
araa Matamial de Consimo	1.400.000,00
orgo outros sorvicos e encargos	100.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente	
0807025 4110 - Obras e instalações	2.000.000,00
0807427 3132 - Outros serviços e encargos	600.000,00
0841185 3111 - Pessoal Civil	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	300.000,00
0841190 3111 - Pessoal Civil	300.000,00
0842188 3111 - Pessoal Civil	3.000.000,00
0846224	250.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	280.000,00
0846228 3111 - Pessoal Civil	300.000,00
^ A O O A O	200.000,00
2111 Doccosl Civil	
2120 - Material de Consumo	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	
SUB TOTAL	11.380.000,00
SOR LOIND	=======================================

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20 23 APRIOVADO

Presidente da Camara Municipal - Arcos - MG

PAPROVADO

rcos-MG - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

0307021	1.000.000,00
3111 - Pessoal Civil	400.000,00
3120 - Material de consumo	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	300.000,00
07.00.07	0 000 000 00
4110 - Obras e instalações	2.000.000,00
1050246	
4110 - Obras e instalações	2.000.000,00
1060225	
2111 Boscoal Civil	600.000,00
3111 - ressour crviços e encargos	1.000.000,00
1060326 4110 - Obras e instalações	5.000.000,00
1060327	20.000,00
3120 - Material de consumo	5.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
4110 - Obras e instalações	1.00000
1060328	200.000,00
3111 - Pessoal Civil	200.000,00
4110 - Obras e instalações	200.000,00
1116007	300.000,00
2111 - Bossoal Civil	200.000,00
olon – Material de consumo	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	400.000,00
1276447	500 000 00
4110 - Obras e instalações	600.000,00
1276449	000 000 00
2111 - Doggoal Civil	200.000,00
4110 - Obras e instalações	1.200.000,00
1607031	
3111 - Pessoal Civil	100.000,00
3120 - Material de consumo	4.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	2.000.000,00
1688532 3120 - Material de consumo	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
1688534 3111 - Pessoal Civil	800.000,00
3111 - Pessoal Civil	100.000,00
3120 - Material de Consumo	300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	
1691575	700.000,00
3111 - Pessoal Civil	_
4110 - Obras e Instalações	
SUB-TOTAL	42.170.000,00
505 1021-2111	=========
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES	74.690.000,00
101111 200 1-1	=======================================

ART. 29 - Constituem recursos à abertura dos cré ditos autorizados por esta lei os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sess / em 28 / 05 190

PAPROVADO Sala das Sessões, em 21 / 05190

ART. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 30 de maio de 1.990.

HILDA BORGES DE ANDRADE - Prefeita Municipal

ELIZABETH MARIA RIBEIRO SOARES - Secretária.

VISTO: